

Vai um banquinho aí?
(UMA CRÍTICA SOBRE AS FILAS DO INSS)

*PÉROLA MELISSA VIANNA
BRAGA

Como estão os direitos dos idosos brasileiros nos dias atuais. É claro que o direito do idoso é jovem. E é jovem no mundo todo! O mundo começou a tratar efetivamente do direito ao envelhecimento digno em 1982 através da Assembléia Geral da ONU e vinte e dois anos depois... aqui estamos!

O Estatuto do Idoso(Lei 10.741/03) é uma resposta efetiva do Brasil que se percebe envelhecendo! E existem outras medidas muito importantes, como Política Nacional do Idoso (Lei 8.842/94) e a Política Nacional de Saúde do Idoso (Portaria MS - 1.395/99).

Podemos dizer, portanto, que não nos falta legislação! As leis produzidas aqui são modernas e abrangentes, o problema está na verdadeira aplicação dos direitos garantidos por estas leis! O idoso tem direito a atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população, isto está na lei! Mas a realidade é muito diferente! Os idosos precisam esperar muito para serem atendidos. Para uma aposentadoria – fila! Para um atendimento de saúde – fila! Para inclusão em programas sociais – fila! Para os benefícios da assistência social – fila! Para receber medicamentos gratuitos como prevê o Estatuto – nem fila ainda!

Podemos comprovar o desrespeito aos direitos dos idosos e principalmente o desrespeito ao "*direito atendimento preferencial imediato e individualizado*"(contido no artigo 3º do Estatuto do Idoso) quando percebemos a *indústria dos banquinhos*. E isto é uma analogia. O idoso espera tanto e passa por filas tão morosas que alguns empresários atentos resolveram alugar banquinhos de plástico nas portas das instituições públicas e privadas que atendem aos idosos. O banquinho alugado é símbolo do desrespeito, da vergonha e da incompetência no atendimento àqueles cidadãos que envelheceram. O banquinho só existe porque o direito que o idoso tem de ser atendido primeiro não está sendo respeitado! O idoso não tem direito à *fila especial*. Isto é uma deformidade na aplicação do direito, uma interpretação descuidada e equivocada do que está previsto! Nenhuma lei fala em fila ou guichê exclusivo ou especial, mesmo porque isto é segregação, o que está previsto é ATENDIMENTO PREFERENCIAL IMEDIATO! O idoso deve ser atendido primeiro porque esta prioridade está definida em lei, ou seja, o que era moral e ético virou direito! O banquinho alugado só existe porque o idoso não tem sequer uma acomodação digna para esperar ser atendido. E é claro se faltam cadeiras, que dirá recursos e respeito...

Mas esta situação vai mudar! Basta que a população conheça seus direitos! Pois uma sociedade consciente e ativa se torna um instrumento de pressão difícil de ser controlado e enganado! E se a família e a comunidade se unirem aos cidadãos idosos, respeitando seus direitos, certamente haverá uma evolução comportamental e certamente poderemos substituir o banquinho, símbolo do desrespeito por uma imagem mais digna!

Para terminar, vale lembrar: somos todos envelhecendo! Uns mais, outros menos, mas todos envelhecendo! O direito do idoso é um direito que atinge a todos!